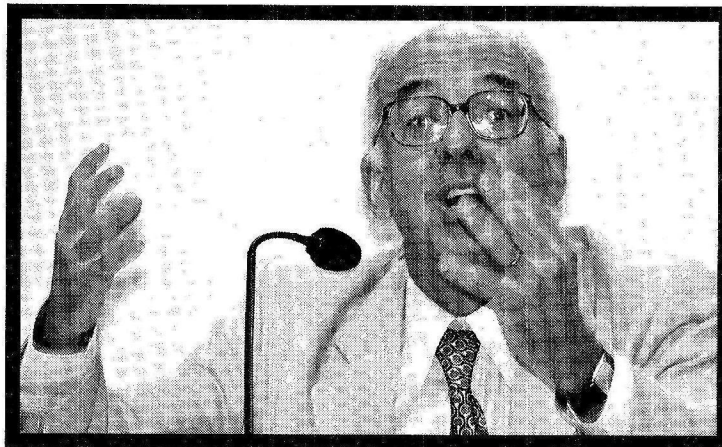


Procurador-geral confirma denúncia contra Arruda

ROBERTO FONSECA

DA EQUIPE DO CORREIO

José Varella 18.06.03



FONTELES: PEDIDO CONTRA ACM ARQUIVADO POR CAUSA DA IDADE DO SENADOR

O procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, confirmou ontem denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra o deputado federal José Roberto Arruda (PFL-DF) e a funcionária pública Regina Célia Peres Borges pela violação do painel eletrônico do Senado Federal, ocorrida em 2001. Já o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) escapou. Fonteles recomendou o arquivamento do inquérito contra ACM por causa da idade do parlamentar.

Em seu parecer, Fonteles afirma que os argumentos apresentados pela defesa dos acusados não prosperam, mantendo-se válida a denúncia já oferecida, e referendada pelo ex-procurador-geral da República Geraldo Brindeiro. No entanto, reconhece que “atentamente a defesa aponta a prescrição da pretensão punitiva do crime de violação de sigilo funcional praticado por ACM”.

O crime é previsto no artigo 325 do Código Penal e prevê uma pena

máxima de dois anos. Dessa forma, a prescrição será em quatro anos. Como os fatos denunciados ocorreram em fevereiro de 2001, e ACM já tem 75 anos de idade, a contagem prescricional reduz-se pela metade. “Assim a prescrição do crime deu-se em fevereiro do corrente ano”, completa Fonteles.

A denúncia foi encaminhada pelo procurador-geral para o Supremo Tribunal Federal (STF). A ministra Ellen Gracie vai analisar

o caso. O episódio da violação do painel gerou crise política no Senado. ACM e Arruda (na época senador pelo PSDB) renunciaram aos mandatos para evitar a cassação e a perda dos direitos políticos. Arruda e Regina Célia não foram encontrados pelo **Correio**. A assessoria do deputado informou que ele estava participando de uma formatura na noite de ontem, e que não poderia ser localizado para entrevista.